

RESOLUÇÃO Nº 14/2025

Dispõe sobre a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação e Informação no Centro de Formação em Tecnociências e Inovação (CFTCI) da Universidade Federal do Sul da Bahia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em reunião realizada no dia 17 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação e Informação no Centro de Formação em Tecnociências e Inovação (CFTCI) da Universidade Federal do Sul da Bahia, situado no *Campus* Jorge Amado.

Art. 2º Conforme estabelecido em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC), o Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação e Informação será ofertado na modalidade presencial em regime semestral.

Art. 3º O ingresso no do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação e Informação da UFSA obedecerá aos critérios estabelecidos em Resolução específica do processo seletivo

e aos critérios gerais das políticas afirmativas definidas pelo Conselho Universitário - CONSUNI.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 25 de setembro de 2025

JOANA ANGELICA
GUIMARAES DA
LUZ: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
JOANA ANGELICA GUIMARAES
DA LUZ: [REDACTED]
Dados: 2025.09.25 15:32:13
-03'00'

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA